



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano X | Edição eletrônica nº 2231 | Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Gabinete.....	01
Secretaria de Administração	02
Divisão de Licitação.....	02
Dispensa de Licitação.....	03
Divisão de Recursos Humanos.....	14
Secretaria de Finanças.....	14
Divisão de Fiscalização.....	14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 42, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.332, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 800.000,00 (oitenta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente.

Suplementação	
15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas
15.002.26.782.0021.1.045.	Aquisição de Equipamentos Gerais e Rodoviários
870 - 4.4.90.52.00.00	00501 Equipamentos e Material Permanente
	80.000,00
	Total Suplementação: 80.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução	
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
07.004.00.000.0000.0.000.	Div. de Obras e Serviços de Engenharia
07.004.15.451.0023.1.009.	Pavimentação e Obras Complementares
253 - 4.4.90.51.00.00	00501 Obras e Instalações
	80.000,00
	Total Redução: 80.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 43, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.332, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 807.907,92 (oitocentos e sete mil, novecentos e sete reais e noventa e dois centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

Suplementação	
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada
08.003.10.302.0009.2.050.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1142 - 3.3.90.39.00.00	00347 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	807.907,92
	Total Suplementação: 807.907,92

Art. 2º. O crédito aberto no artigo tem como suporte financeiro os recursos provenientes de de Transferências do Ciscenop, conforme 7º aditivo ao plano de trabalho do Programa de Qualificação de Acesso, firmado no valor de R\$ 807.907,92, referente aos 90 dias aditivados, na forma do disposto no artigo 43, § 1º, II da lei 4.320, de 17 de março de 1964, cujos recursos serão registrados nas seguintes categoria e fonte de receita:

Receita: 1.7.5.9.99.01.01.00000000	Fonte: 347	807.907,92
		Total da Receita: 807.907,92

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



Secretaria de Administração

Div. de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 03/2021, modalidade Concorrência Pública, Processo 341/2021, concernente a Outorga de permissão de uso a título oneroso de áreas do aeroporto municipal, destinados a construção e/ou utilização de hangares particulares.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas For Fly Administrador Ltda como vencedora do item 1 no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e N Zeppone SA. Vencedora do item 2 no valor total de R\$ 2.260,00 (dois mil e duzentos e sessenta reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 047/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A. D. DAMINELLI EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. General Andrade Neves, 1108, Jardim So Jorge, CEP 87710040, na cidade de PARANAÍPR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.749.758/0001-80

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico 63/2021.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atendimento as Síndromes Respiratórias e Unidades Básicas de Saúde (UBS's).

VALOR: R\$ 87.452,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022 PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Janeiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 052/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à BR 480, 795, Centro, CEP 99740000, na cidade de BARAO DE COTEGIPE/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.652.030/0001-70

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 180/2020.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, uso interno da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno e para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Janeiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 060/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA MARANHÃO, 62, ZONA 1, CEP 87200246, na cidade de CIANORTEPR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.638.788/0001-88

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação

modalidade Pregão Eletrônico nº 180/2020.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, uso interno da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno e para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: R\$ 8.562,00 (oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de Janeiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 064/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ACÁCIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Estado Unidos, 1454, Bairro Bacacheri, CEP 82.510-050, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.917.319/0001-56.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, mediante reserva, marcação, remarcação, emissão e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias.

VALOR: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de Janeiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 067/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa STOP CAR -SERVIÇOS DE ESTOFADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA MANOEL FRANCISCO DA ROCHA, 470, NOVO CENTRO, CEP 87200001, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.665.814/0001-33.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 86/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos pesados em geral pertencentes à frota do Município de Cianorte.

VALOR: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/05/2022

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de Janeiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 068/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA MENESES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. AMAZONAS, 1663, ZONA 03, CEP 87209062, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.333.487/0001-88.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 86/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos pesados em geral pertencentes à frota do Município de Cianorte.

VALOR: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/05/2022

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de Janeiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 083/2022 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLASENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Joana Rodrigues Jondral, 250, Bairro Cilo 2, CEP 86067050, na cidade de LONDRINA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.729.178/0005-72

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico 63/2021.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atendimento as Síndromes Respiratórias e Unidades Básicas de Saúde (UBS's).

VALOR: R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022 PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 084/2022 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Judite Melo dos Santos, 131, Distrito Industrial, CEP 88104765, na cidade de SÃO JOSÉ-SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.612.312/0004-97.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa 05/2022.

OBJETO: Aquisição de suplemento em pó para uso oral e/ou enteral para fortalecimento a pacientes atendidos pela comissão de suporte nutricional da Secretaria Municipal De Saúde.

VALOR: R\$ 20.724,00 (Vinte mil setecentos e vinte e quatro reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 085/2022 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Brescia, 184, Bairro Mauá, CEP 83413575, na cidade de COLOMBO/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.912.018/0001-83.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa 05/2022.

OBJETO: Aquisição de suplemento em pó para uso oral e/ou enteral para fortalecimento a pacientes atendidos pela comissão de suporte nutricional da Secretaria Municipal De Saúde.

VALOR: R\$ 31.829,00 (Trinta e um mil oitocentos e vinte e nove reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Dispensa de Licitação

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse **em confecção de bloco de Receituário Azul com as seguintes características: Blocos, 100x1 vias, super bond azul 75g, 20x11 cm, com canhoto picotado e grampeado, numerado, arte inclusa.** Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: compras.saude@cianorte.pr.gov.br das 07h30min as 17h00min. Cianorte-PR, 10 de fevereiro de 2022. Marco Antônio Franzato – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE





Prefeitura do Município de Cianorte
Secretaria Municipal de Saúde
Divisão em Atenção Básica

Contato com o setor: (44) 3619-0329

Entregar preenchido, datado e assinado, em no máximo 5 (cinco) dias úteis.

Cotação de preço, para "Dispensa de materiais gráfico".

Empresa:	GRÁFICA E EDITORA F.M.R. LTDA.	
CNPJ:	05.200.834/0001-64.	
Endereço:	AV. AMÉRICA 3833	
Telefone de Contato:	44.3629.1358	
Nome da pessoa indicada para contato:	CLODIMAR JOSÉ ROSSI	
E-mail:	isopografica@gmail.com	
Responsável pela empresa:	CLODIMAR ROSSI	Cargo: <i>super-intendente.</i>
Validade da proposta	10 DIAS.	

Item	Código	Qde.	Unid. Med.	Descrição do item:	Valor Unitário	Valor Total
1.	43239	120	svç	Blocos, 100x1 vias, s.bond azul 75g, 20 x 11 cm, com canhoto picotado e grampeado, numerado, arte inclusa.	5,60	672,00

Carimbo da Empresa	Data: <i>08/02/2022</i>
	 Assinatura do Responsável

Marcela Soares
Cofe da Divisão em Atenção à Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida América, 5080 - CEP 87.209-010 – Cianorte – PR

e-mail: enfermagem@cianorte.pr.gov.br





Prefeitura do Município de Cianorte
Secretaria Municipal de Saúde
Divisão em Atenção Básica

Contato com o setor: (44) 3619-0329

Entregar preenchido, datado e assinado, em no máximo 5 (cinco) dias úteis.

Cotação de preço, para "Dispensa de materiais gráfico".

Empresa:	V. M. BACON MENEGUIN	
CNPJ:	19.809.968/0001-91	
Endereço:	AV. PARANÁ 690	
Telefone de Contato:	44 3629 2103	
Nome da pessoa indicada para contato:	HUGO BACON	
E-mail:	gratificati@ul@hotmail.com	
Responsável pela empresa:	Hugo	Cargo: gerente
Validade da proposta	10 dias	

Item	Código	Qde.	Unid. Med.	Descrição do item:	Valor Unitário	Valor Total
1.	43239	120	svç	Blocos, 100x1 vias, s.bond azul 75g, 20 x 11 cm, com canhoto picotado e grampeado, numerado, arte inclusa.	5,85	702,00

Carimbo da Empresa	Data: 08 / 02 / 2022
 V. M. BACON MENEGUIN - ME	 Assinatura do Responsável

AVENIDA PARANÁ, 690 - ZONA 01
87200-087 - CIANORTE - PR

Marcela Soares Lima de Azevedo Amaral
 Chefe da Divisão de Atenção Básica à Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida América, 5080 - CEP 87.209-010 – Cianorte – PR

e-mail: enfermagem@cianorte.pr.gov.br





Prefeitura do Município de Cianorte
Secretaria Municipal de Saúde
Divisão em Atenção Básica

Contato com o setor: (44) 3619-0329

Entregar preenchido, datado e assinado, em no máximo 5 (cinco) dias úteis.

Cotação de preço, para "Dispensa de materiais gráfico".

Empresa:	Gráfica e Editora Bacon	
CNPJ:	76 311 273 0001 19	
Endereço:	Rua Ezidio Baladelli, 374	
Telefone de Contato:	44 3629 1583	
Nome da pessoa indicada para contato:	Rafaela / Alexandre	
E-mail:	contato@graficaincianorte.com.br	
Responsável pela empresa:	Alexandre	Cargo: Orçamentista
Validade da proposta	15 dias	

Item	Código	Qde.	Unid. Med.	Descrição do item:	Valor Unitário	Valor Total
1.	43239	120	svç	Blocos, 100x1 vias, s.bond azul 75g, 20 x 11 cm, com canhoto picotado e grampeado, numerado, arte inclusa.	7,5	900,00

Carimbo da Empresa	Data: 08 / 02 / 2022
<p>76.311.273/0001-19 GRÁFICA E EDITORA BACON LTDA - EPP RUA EZIDIO BALADELLI, 374 PARQUE INDUSTRIAL CEP 87.207-048 CIANORTE PR</p>	<p><i>Rafaela C.</i> Assinatura do Responsável</p>

Marcela Soares Lourenço do Amaral
 Chefe da Divisão de Atenção Básica à Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida América, 5080 - CEP 87.209-010 - Cianorte - PR

e-mail: enfermagem@cianorte.pr.gov.br



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse **em realizar a contratação de empresa para aquisição de insumos para vacinação de rebanho bovino do Município de Cianorte – PR, na forma descritiva e requisitos constantes em anexo.** Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: **material@cianorte.pr.gov.br**. Cianorte-PR, 10 de fevereiro de 2022. Marco Antônio Franzato – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário
Telefone (44) 3619-6326

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Empresa:	CAMPO BOM- agropecuária, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ:	01.700.910 / 0001-40
Endereço:	AV. BRASIL, 3162 UMUARAMA
Telefone de Contato	44-3623-3209
Nome da pessoa indicada para contato:	CEZAR
E-mail:	acezarmart@hotmail.com
Data de Emissão	21/01/2022
Validade:	60 DIAS

Item:	Quantidade:	Descrição do item:	Valor Unitário:	Valor Total:
1	20	ANTIGENO PARA REALIZAR EXAME TUBERCULINA BOVINA COM 50 DOSES	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
2	7	ANTIGENO PARA REALIZAR EXAME TUBERCULINA AVIÁRIA COM 50 DOSES	R\$ 130,00	R\$ 910,00
3	7	ANTÍGENO ACIDIFICADO TAMPONADO (ATA) COM 160 DOSES	R\$ 210,00	R\$ 1470,00

Obs.: Produto Indisponível no momento, previsão de recebimento em 15 de Fevereiro de 2022.

01.700.910/0001-40

CAMPO BOM - AGROPECUÁRIA
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

AV. BRASIL, 3162 - CENTRO
Assinatura

87.503.430-0001-01/0001-40

L
Cezar

Anizio Menarim Filho
Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Fomento Agropecuário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário
 Telefone (44) 3619-6326

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Empresa:	AB. ARAUJO E CIA LTDA
CNPJ	81.061.061 /0001-60
Endereço:	AV 19 DE DEZEMBRO 170 - MARINGÁ
Telefone de Contato	44 3224 3151
Nome da pessoa indicada para contato:	Francisco
E-mail:	aba@abaraujo.com
Data de Emissão	24/01/2022
Validade:	60 DIAS

Item:	Quantidade:	Descrição do item:	Valor Unitário:	Valor Total:
1	20	ANTIGENO PARA REALIZAR EXAME TUBERCULINA BOVINA COM 50 DOSES	112,00	2240,00
2	7	ANTIGENO PARA REALIZAR EXAME TUBERCULINA AVIÁRIA COM 50 DOSES	111,00	777,00
3	7	ANTÍGENO ACIDIFICADO TAMPONADO (ATA) COM 160 DOSES	189,00	1323,00

Assinatura
 Carimbo com CNPJ

A. B. ARAUJO & CIA LTDA

81.061.061/0001-60

A. B. ARAUJO & CIA LTDA

AV. 19 DE DEZEMBRO, 170 - A
 ZONA 06 - CEP 87015-610

L MARINGÁ - PR

Arizto Menarim Filho
 Secretário Municipal de Agricultura,
 Abastecimento e Fomento Agropecuário

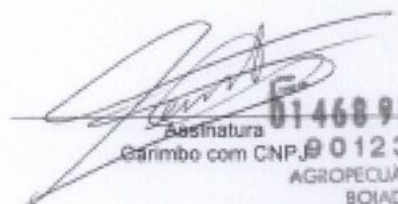


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário
Telefone (41) 3519-6326

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Empresa:	AGROPECUÁRIA GALPÃO DO BOIADEIRO LTDA
CNPJ:	01.468.972 / 0001 -78
Endereço:	RUA SALDANHA MARINHO - 2093 - GUARAPUAVA - PR
Telefone de Contato	42 3623-5023
Nome da pessoa indicada para contato:	
E-mail:	galpaoboiaheiro@gmail.com
Data de Emissão	24/01/2022
Validade:	60 DIAS

Item:	Quantidade:	Descrição do item:	Valor Unitário:	Valor Total:
1	20	ANTIGENO PARA REALIZAR EXAME TUBERCULINA BOVINA COM 50 DOSES	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
2	7	ANTIGENO PARA REALIZAR EXAME TUBERCULINA AVIÁRIA COM 50 DOSES	R\$ 230,00	R\$ 1.610,00
3	7	ANTIGENO ACIDIFICADO TAMPONADO (ATA) COM 180 DOSES	R\$ 140,00	R\$ 980,00


 Assinatura
 Carimbo com CNPJ: 01468972/0001-78
 0123643-74
 AGROPECUÁRIA GALPÃO DO BOIADEIRO LTDA
 RUA SALDANHA MARINHO, 2093 - CENTRO
 CEP: 83.119-210
 GUARAPUAVA - PR


 Menáim Fitho
 Municipal de Agricultura,
 e Fomento Agropecuário



Acesse Nosso Site: www.aclmaringa.com.br**PROPOSTA DE ORÇAMENTO**

Empresa:	ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP
CNPJ:	22.627.453/0001-85
Endereço:	AV. CERRO AZUL, 2485, JD. NOVO HORIZONTE MARINGA-PR
Telefone de Contato	(44) 3029-3222
Nome da pessoa indicada para contato:	Pâmella
E-mail:	Licita1@aclmaringa.com.br
Data de Emissão	04/02/2022
Validade:	04/04/2022

Item:	Quantidade:	Descrição do item:	Valor Unitário:	Valor Total:
1	10 CX	TUBO TIPO VACUTAINER PARA COLETA DE SANGUE, COM ATIVADOR DE COAGULO, 4 ML, COM 100 UNIDADES	54,57	545,70
2	10 CX	AGULHA MULTIPLA PARA COLETA DE SANGUE PARA VACUTAINER, MODELO 25x08, COM 100 UNIDADES	35,84	358,40
3	1	PONTEIRA AMARELA TIPO GILSON (1 A 200) COM 1.000 UNIDADES	60,45	60,45

Maringá, 04 de fevereiro de 2022.

22 627 453/0001-85

Gustavo H. da S. Conti

Gusavo H. S. Conti
 CPF: 101.832.379-19
 RG: 12.657.120-8
 Aux. De licitação

ACL ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD.
 PARA LABORATÓRIOS LTDA.

AV. CERRO AZUL, 2485 - JARDIM NOVO
 HORIZONTE - CEP 87010-055
 MARINGÁ - PR

João Menerim Filho
 Secretário Municipal de Agricultura,
 Pecuária e Fomento Agropecuario

Atas e Contratos: atasecontratos@aclmaringa.com.brPedidos: pedidos@aclmaringa.com.br

ACL Assistência e Comércio De Produtos Para Laboratórios Ltda EPP
 CNPJ: 22.627.453/0001-85 | Ins. Est: 90699464-48
 Av. Cerro Azul nº2485, Jardim Novo Horizonte - CEP: 87010-055 - Maringá-PR

(44) 3029-3222

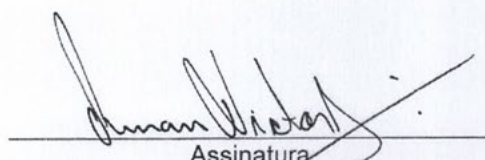


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário
Telefone (44) 3619-6326

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Empresa:	Labingá Com. de Artigos para Laboratórios
CNPJ:	04.886.102/0001-51
Endereço:	R. Vereador Arlindo Planas, 2059 - Maringá
Telefone de Contato	44 3031-4020
Nome da pessoa indicada para contato:	Renan
E-mail:	licitacao@labinga.com.br.
Data de Emissão	27/01/2022
Validade:	60 Dias.

Item:	Quantidade:	Descrição do item:	Valor Unitário:	Valor Total:
1	10 CX	TUBO TIPO VACUTAINER PARA COLETA DE SANGUE, COM ATIVADOR DE COAGULO, 4 ML, COM 100 UNIDADES	41,47	414,70
2	10 CX	AGULHA MULTIPLA PARA COLETA DE SANGUE PARA VACUTAINER, MODELO 25x08, COM 100 UNIDADES	31,50	315,00
3	1	PONTEIRA AMARELA TIPO GILSON (1 A 200) COM 1.000 UNIDADES	12,90	12,90


Assinatura
Carimbo com CNPJ


Anizio Menarim Filho
Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Fomento Agropecuário

04.886.103/0001-51
I. E. 90252165-87
LABINGÁ COM. DE ARTIGOS
P/ LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 - SALA A
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-330
MARINGÁ - PR

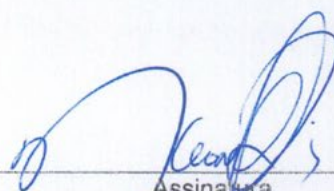


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário
Telefone (44) 3619-6326

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Empresa:	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS
CNPJ:	34.922.825 / 0001-85
Endereço:	Avenida Amazonas, 126 - CIANORTE
Telefone de Contato	(44) 8815-6212
Nome da pessoa indicada para contato:	Milton
E-mail:	labnortepr@gmail.com
Data de Emissão	08/02/2022
Validade:	60 DIAS

Item:	Quantidade:	Descrição do item:	Valor Unitário:	Valor Total:
1	10 CX	TUBO TIPO VACUTAINER PARA COLETA DE SANGUE, COM ATIVADOR DE COAGULO, 4 ML, COM 100 UNIDADES	58,50	585,00
2	10 CX	AGULHA MULTIPLA PARA COLETA DE SANGUE PARA VACUTAINER, MODELO 25x08, COM 100 UNIDADES	41,43	414,30
3	1	PONTEIRA AMARELA TIPO GILSON (1 A 200) COM 1.000 UNIDADES	12,80	12,80



Assinatura
Carimbo com CNPJ

Anízio Menarim Filho
Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Fomento Agropecuário

34.922.825/0001-85
LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS,
HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA.
AV. AMAZONAS, 126
ZONA 07
CEP 87.208-032 - CIANORTE - PR



Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 178/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 46 da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR, o nível da PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, abaixo relacionada, conforme a documentação de habilitação apresentada.

NOME	PROCESSO	ADMISSÃO	NÍVEL
FERNANDA HERRAN FERNANDES	15899	04/04/2016	Nível D, Classe 3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/11/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 188/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando 011/2022, de 02/02/2022, da Divisão de Administração, da Secretária Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo das férias do servidor público municipal RODRIGO LEONARDI PINTO, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE LICITAÇÃO, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 189/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando 040/2022, de 03/02/2022, da Secretária Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo das férias da servidora pública municipal ANDREIA VIANA DE SOUZA LOPES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 190/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, ELIZANGELA CARNEIRO MELO para exercer a função pública inerente ao cargo de PROFESSOR, no período de 09/02/2022 a 17/07/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO MARTIN, suprimido por ocasião de readaptação temporária, percebendo vencimento atribuído ao Nível A, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Finanças

Div. de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº13/2022

DADOS DO AUTUADO:

NOME/R.S: APARECIDA DE OLIVEIRA MOISES CAMARA
CPF/CNPJ: 884.554.249-15
ENDEREÇO: R. MARESIAS,331 Nº BAIRRO: RESIDENCIAL ATLANTICO IV
CIDADE:CIANORTE ESTADO:PARANA

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R: NAÇÕES UNIDAS Nº1078 BAIRRO: RES. PARQUE DAS NAÇÕES
Z: 066 Q:0029 D:0011 CAD: 1-66065300

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

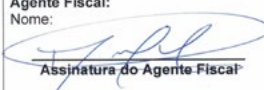
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3525-29/2022 na data de 19/01/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As <u>16</u> : <u>45</u> Horas. Cianorte, <u>09</u> de <u>02</u> de 2022	Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.
Agente Fiscal: Nome:  Assinatura do Agente Fiscal	Autuado ou Representante legal: NOME: <u>M V D O U - S E</u> Assinatura do Autuado
TESTEMUNHA:	

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR
Fone/Fax: 1641 3619-6200 - 1641 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13/2022

PROPRIETÁRIO: APARECIDA DE OLIVEIRA MOISES CAMARA
ENDEREÇO: R: NAÇÕES UNIDAS Nº 1078 BAIRRO: RES. PARQUE DAS NAÇÕES
Z:066 Q:0029 D:0011 CAD: 1- 66065300



07 02 2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº15 /2022

DADOS DO AUTUADO:
NOME/R.S: LEANDRO MARQUES LEÃO
CPF/CNPJ: 038.820.669-11
ENDEREÇO: RUA MACAÉ, 333 Nº BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:
ENDEREÇO: R: NAÇÕES UNIDAS Nº1226 BAIRRO: RES. PARQUES DAS NAÇÕES
Z.066 Q.0032 D.0014 CAD: 1- 66073100

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3525-31/2022 na data de 19/01/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:
As 16:30 Horas.
Cianorte, 09 de 02 de 2022

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Agente Fiscal: Nome: [Assinatura]
Assinatura do Agente Fiscal

Autuado ou Representante legal: NOME: CX. CORRÊIO
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA:

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR
Fone/Fax: (441) 3619-6200 - (441) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 16/2022

DADOS DO AUTUADO:
NOME/R.S: RENAN FASSIOLI MARQUES
CPF/CNPJ: 089.939.349-75
ENDEREÇO: R. GERALDO BESSANI Nº137 BAIRRO: JARDIM IMPERIO DO SOL
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:
ENDEREÇO: R: WAGNER REGINALDO OZILIO CATHARINO Nº 26 BAIRRO: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES II
Z: 107 Q:0004 D:010A CAD: 1- 107004525

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3549-1/2022 na data de 21/01/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:
As _____ Horas.
Cianorte, 09 de 02 de 2022

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Agente Fiscal: Nome: J. Jorge Faville
AGENTE FISCAL
Portaria Nº 485/2007
Assinatura do Agente Fiscal

Autuado ou Representante legal: NOME: Assente el Caixa
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA:

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR
Fone/Fax: (441) 3619-6200 - (441) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15/2022
PROPRIETÁRIO: LEANDRO MARQUES LEÃO
ENDEREÇO: R: MACAÉ Nº 333 BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES
Z:066 Q:0032 D:0014 CAD: 1- 66073100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16/2022
PROPRIETÁRIO: RENAN FASSIOLI MARQUES
ENDEREÇO: R: WAGNER REGINALDO OZILIO CATHARINO Nº 26 BAIRRO: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES II
Z:107 Q:0004 D:010A CAD: 1- 107004525





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 18/2022

DADOS DO AUTUADO:

NOME/R.S: TAYNARA DE OLIVEIRA CARLI
CPF/CNPJ: 101.700.289-41
ENDEREÇO: R. AMELIA SORNAS MENEGUETTI Nº918 BAIRRO: ZONA03
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R. JOÃO DE ALMEIDA PINA Nº102 BAIRRO: RES. PARQUE DAS NAÇÕES II
Z: 107 Q: 0007 D: 010A CAD: 1-107007800

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3550-6/2022 na data de 21/01/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As _____ Horas.
Cianorte, 09 de 02 de 2022

Agente Fiscal: J. Jorge Favillo
Nome: AGENTE FISCAL
Portaria nº 485/2007

Assinatura do Agente Fiscal
TESTEMUNHA:

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

Nome: MUDOU

Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (441) 3619-6300 – (441) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº20/2022

DADOS DO AUTUADO:

NOME/R.S: MARCOS ROBERTO RUIZ GUIMARÃES
CPF/CNPJ: 586.877.779-49
ENDEREÇO: R. FLORIDA Nº261 BAIRRO: RESIDENCIA CENTURY PARK
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R. CORUJA Nº1346 BAIRRO: JARDIM ASA BRANCA II
Z: 031 Q: 0031 D: 0001 CAD: 1-31014900

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3545-1/2022 na data de 20/01/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As _____ Horas.
Cianorte, 09 de 02 de 2022

Agente Fiscal: J. Jorge Favillo
Nome: AGENTE FISCAL
Portaria nº 485/2007

Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

Nome: Cx. CERRUDO

Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (441) 3619-6300 – (441) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 18/2022

PROPRIETÁRIO: TAYNARA DE OLIVEIRA CARLI
ENDEREÇO: R. JOÃO DE ALMEIDA PINA Nº102 BAIRRO: RES. PARQUE DAS NAÇÕES II
Z: 107 Q: 0007 D: 010A CAD: 1-107007800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº20/2022

PROPRIETÁRIO: MARCOS ROBERTO RUIZ GUIMARÃES
ENDEREÇO: R. CORUJA Nº1346 BAIRRO: JARDIM ASA BRANCA II
Z: 031 Q: 0031 D: 0001 CAD: 1-31014900





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº21/2022

DADOS DO AUTUADO:

NOME/R.S: JOAO BATISTA MAFRA
CPF/CNPJ: 004.609.319-20
ENDEREÇO: R. SAN FRANCISCO Nº272 BAIRRO: RESIDENCIAL CENTURY PARK
CIDADE:CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R: GALEÃO Nº1171 BAIRRO:JARDIM MAFRA II
Z:094 Q:0001 D:0019 CAD: 1- 94001900

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3535-1/2022 na data de 19/01/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As _____ Horas.
Cianorte, 09 de 02 de 2022

Agente Fiscal: *Willians Roberto de Lima*
Nome: Agente Fiscal
Portaria nº 063/2012

Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: *A. Corveio*

Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6300 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº24 /2022

DADOS DO AUTUADO:

NOME/R.S: ANTONIO DONIZETE DA SILVA
CPF/CNPJ: 633.674.169-91
ENDEREÇO: AV EDSON DE LIMA SOUTO Nº421 BAIRRO: ZONA 02
CIDADE:CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R: BENJAMIM Nº 1046 BAIRRO: RESIDENCIAL SANTA HELENA
Z: 113 Q:0007 D:0027 CAD: 1- 113013000

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº3506-9/2022 na data de 13/01/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As _____ Horas.
Cianorte, 09 de 02 de 2022

Agente Fiscal: *J. Jorge Favilla*
Nome: AGENTE FISCAL
Portaria nº 485/2007

Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: *Autuado s/ cargo*

Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6300 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 21 /2022

PROPRIETÁRIO: JOAO BATISTA MAFRA
ENDEREÇO: R: GALEÃO Nº1171 BAIRRO: JARDIM MAFRA II
Z:094 Q:0001 D:0019 CAD: 1- 94001900



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº24 /2022

PROPRIETÁRIO:ANTONIO DONIZETE DA SILVA
ENDEREÇO: R: BENJAMIM Nº 1046 BAIRRO:RESIDENCIAL SANTA HELENA
Z:113 Q:0007 D:0027 CAD: 1- 113013000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 25/2022

DADOS DO AUTUADO:
NOME/R.S: FLAVIA BIANO DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 082.196.989-77
ENDEREÇO: R. SAPUCAI Nº175 BAIRRO: ZONA 03
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANA

DADOS DO IMÓVEL:
ENDEREÇO: R. BENJAMIM Nº 1036 BAIRRO: RESIDENCIAL SANTA HELENA
Z:113 Q:0007 D: 0028 CAD: 1-113013100

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3504-1/2022 na data de 13/01/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:
Às _____ Horas.
Cianorte, 09 de 02 de 2022

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Agente Fiscal: J. Jorge Faville
Nome: AGENTE FISCAL
Portaria Nº 485/2007

Assinatura do Agente Fiscal

Autuado ou Representante legal:
NOME: Ca. Corvo

Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA:

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6293 – (44) 3619-6294 – www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA FAZENDA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
NOTIFICAÇÃO nº 15/2022

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome/Razão Social: JOSE VALDECI CAMPIOTTO
Endereço: RUA PENSVLVANIA Nº 131 CENTURY PARK
CPF/MF: 203.979.419-00
Cidade:Cianorte Estado: PR

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: RUA NITEROI Nº 1173
Zona: 02 Quadra: 073 Data: 16 CIANORTE - PARANÁ

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO**, para que no prazo de **05 (CINCO) dias**, proceda a retirada dos ENTULHOS depositados na calçada do imóvel de sua propriedade.

LEI MUNICIPAL:
A presente notificação é emitida face o disposto no Artigo 28, 33 da Lei Municipal nº 2.749/2006 e 34 da Lei Municipal nº 4.087/2013 que assim estabelece:
Caso o notificado não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do Artigo 16 da Lei nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** prevista no Artigo 31 da Lei 2.749/2006 e 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessário.

Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts: 07º, 09º e 10º da Lei Mun. 2.749/06.

Cianorte, 09 / 02 / 2022 Às: 09:25 hrs.

Jorge Faville
Agente Fiscal

Em Baixo da Porta
Assinatura do Recebedor

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3607-10/2022
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: MARIA LUCIA DE CAMPOS SOUZA
CPF/CNPJ: 030.804.729-00
Endereço: R. DO ADVOGADO, 721
Bairro/Zona: JARDIM UNIVERSIDADE I Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87203-306

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: DO ADVOGADO, Nº 721
Bairro: JARDIM UNIVERSIDADE I
Zona: 041 Quadra: 0028 Data: 0004 Cadastro: 1 - 41040500

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo MÁXIMO de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO**, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** no valor de **R\$ 343,04** prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: ___/___/___ EMISSÃO: 08/02/2022

[Assinatura]
AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº25 /2022
PROPRIETÁRIO: FLAVIA BIANO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: R. BENJAMIM Nº 1036 BAIRRO:RESIDENCIAL SANTA HELENA
Z:113 Q:0007 D:0028 CAD: 1-113013100



07 02 2022

